

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 63, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

Denomina rua.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA EUFRÁSIO TATAGIBA**, a Rua do Investigador no Bairro Campo Novo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 19 de agosto de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal